

Ata da vigésima oitava Sessão Extraordinária, da primeira Sessão Legislativa, da nona Legislatura, realizada nas dependências desta Casa, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, com início às dezesseis horas e quarenta minutos, sob a Presidência e presença do Excelentíssimo Vereador Emerson Sais Machado, bem como, a presença dos Senhores Vereadores: Aparecida Scatambuli Sicuto (Cida), Charles Miranda Medeiros, Demilson Nunes Sigueira, Elisa Gomes Machado, José Aparecido dos Santos (Cidão), José Elói Crestani, Luiz Carlos de Queiroz, Marcos Roberto Menin, Mequiel Zacarias Ferreira, Oslen Dias dos Santos (Tuti), Silvino Carlos Pires Pereira (Dida) e Valdecir José dos Santos (Mendonça). De princípio o Senhor Presidente cumprimentou à todos e solicitou do Senhor Secretário a leitura da **lista de presença**, o qual assim o fez. Verificado o quórum e pedindo a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. Passando ao **Expediente**, foi comunicado que a ata da sessão anterior não havia sido redigida em tempo hábil ficando para ser deliberada em outra oportunidade. Em seguida foi solicitada a leitura do Ofício nº 382/2017-GP, solicita urgência na tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 1.938/2017, que em súmula "autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar a transação judicial com o município de Juara nos autos da ação de consignação em pagamento nº 5514-08.2015.811.0007 código: 130685, a fim de reconhecer como o mínimo pertencente ao município de Alta Floresta o valor equivalente a 62,5% (sessenta e dois vírgula cinco por cento) do montante total apurado a título de ISS – Imposto Sobre Serviço do empreendimento denominado "Complexo Hidrelétrico Apiacás", localizado na divisa entre os dois municípios", do Executivo Municipal. Não havendo discussões, o Ofício nº 382/2017-GP, em regime de urgência especial, foi colocada em votação, a qual, atingido o quórum legal exigido de 2/3 foi aprovado por unanimidade. Na Sequência foi colocado em deliberação o Requerimento nº 052/2017, solicitando a urgência na tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 019/2017, que em súmula "dispõe sobre o pagamento do décimo terceiro salário dos vereadores da Câmara Municipal de Alta



Floresta/MT e dá outras providências", da Mesa Diretora, o qual assim o fez. Não havendo discussões, o Requerimento nº 052/2017, em regime de urgência especial, foi colocada em votação, o qual, atingido o quórum legal exigido de 2/3 foi aprovado, com votos contrários dos Vereadores: Elisa Gomes Machado e Mequiel Zacarias Ferreira. Após foi colocado em deliberação o Requerimento nº 053/2017, solicitando a urgência na tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 020/2017, que em súmula "altera dispositivos da Lei Municipal nº 1957/2011, de 26-dez-2011 (dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos, carreiras e salários dos servidores da Câmara Municipal de Alta Floresta e dá outras providências)", da Mesa Diretora, o qual, não havendo discussões, o Requerimento nº 053/2017, em regime de urgência especial, foi colocada em votação, o qual atingido o quórum legal exigido de 2/3 foi aprovado por unanimidade. Neste momento o Senhor Presidente suspendeu a Sessão, às dezesseis horas e cinquenta minutos, e convocou as comissões competentes para emitirem pareceres aos Projetos de Lei nº 1.938/2017 (Executivo Municipal), 019 e 020/2017 (Mesa Diretora). Retomando a Sessão, Passando à Ordem do Dia, foi solicitada ao Secretário a leitura do Projeto de Lei nº 1938/2017 em regime de urgência especial, que "autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar a transação judicial com o município de Juara nos autos da ação de consignação em pagamento nº 5514-08.2015.811.0007 - código: 130685, a fim de reconhecer como o mínimo pertencente ao município de Alta Floresta o valor equivalente a 62,5% (sessenta e dois vírgula cinco por cento) do montante total apurado a título de ISS – Imposto Sobre Serviço do empreendimento denominado "Complexo Hidrelétrico Apiacás", localizado na divisa entre os dois municípios", de autoria do Executivo Municipal, o qual, não havendo discussões, o referido Projeto de Lei nº 1.938/2017, regime de urgência especial, foi colocado em votação, a qual, atingido o quórum legal exigido de maioria simples foi aprovado, por unanimidade. Após foi solicitado à leitura do Projeto de Lei nº 019/2017 em regime de urgência especial, que "dispõe sobre o pagamento do décimo terceiro salário dos vereadores da Câmara Municipal de



Alta Floresta/MT e dá outras providências", da Mesa Diretora, o qual foi discutido pelos vereadores: Mequiel Zacarias Ferreira cumprimentou a todos, justificando seu voto contrário ao projeto, dizendo que não seria necessário o décimo terceiro neste momento, e, que poderia ter tempo para debater melhor com a sociedade. Sugeriu que o valor deveria ser devolvido a Prefeitura a fim de ser utilizado no pagamento das entidades. Finalizou comunicando que está abdicando de receber o décimo terceiro. Elisa Gomes Machado justificou seu voto contrário, devido o município passar por um momento muito difícil. Acrescentou dizendo algum colega vereador pode dizer que o recurso é da Câmara, mas na verdade é um recurso do município e poderia ser revertido para ajudar nas áreas essenciais que passam por dificuldade. Falou que mesmo sendo legal neste momento é imoral. Elisa Gomes Machado retornou solicitando que o jurídico verifique uma forma do dinheiro não entrar em sua conta para depois dizer que votou contrário ao projeto e fez o uso do recurso que recebeu. Encerrada as discussões, foi colocado em votação, a qual, atingida o quórum legal exigido de 2/3 foi aprovado, com votos contrários dos vereadores: Elisa Gomes Machado e Mequiel Zacarias Ferreira. Na sequencia foi solicitado à leitura do Projeto de Lei nº 020/2017 em regime de urgência especial, que "altera dispositivos da Lei Municipal nº 1957/2011, de 26-dez-2011 (dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos, carreiras e salários dos servidores da Câmara Municipal de Alta Floresta e dá outras providências)", da Mesa Diretora, o qual foi discutido pelos vereadores: Elisa Gomes Machado disse ser favorável ao projeto que está regulamento as vagas para concurso publico. Questionou apenas que não localizou no projeto a extinção dos cargos de secretário jurídico e também de assessor da ouvidoria, que estão sendo criados para o concurso, solicitando ao presidente que verifique e encaminhe outro projeto a fim de realizar a extinção dos mesmos. Mequiel Zacarias Ferreira disse ser favorável ao projeto, porém citou que deveria abrir vagas para a assessoria imprensa e informática neste concurso. Emerson Sais Machado disse que o concurso está em andamento, sendo esta mais uma etapa de sua



realização. Acrescentou que foi muito discutido sobre os cargos e salários a serem disponibilizados juntamente com o Ministério Público e equipe técnica da Casa. Por fim pediu o voto dos colegas, agradecendo. Encerrada as discussões, foi colocado em votação, a qual, atingida o quórum legal exigido de 2/3 foi aprovado, por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente, convocou os senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária, amanhã, 06/12, às 11h30min, com o fim de deliberação dos Projetos de Lei nº 1940, 1941 e 1942/2017, do Executivo Municipal, em regime de urgência especial. Comunicou os Senhores Vereadores que a Ata desta Sessão seria redigida e deliberada conforme disposição regimental. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a proteção de Deus e a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, às dezessete horas e quinze minutos.